COMPRASNET Pregão Eletrônico

Esclarecimento 07/04/2014 10:51:33

O Senhor Joao Carlos de Oliveira Franco solicita o seguinte esclarecimento: Solicitamos esclarecimentos referentes ao pregão eletrônico n.º 03/2014 - SSPDF. OBJETO: Aquisição de equipamentos audiovisuais (projetor de multimídia; apresentador de slides, mini-apontador e controlador de dispositivo de mídia; tela de projeção e lousa interativa), conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital (Termo de Referência). Este edital foi republicado, com nova data de abertura em 15/04/2014, porém quando é feito o download do documento no site www.comprasnet.gov.br o edital disponibilizado está com a data de abertura em 04/04/2014. Será disponibilizado novo edital com a nova data de abertura em 15/04/2014 ou permanecerá o mesmo documento?

Fechar

COMPRASNET Pregão Eletrônico

Resposta 07/04/2014 10:51:33

Senhor licitante, A data de abertura será a do dia 15/04/2014 estarei realizando a retificação. Obrigado pela observação. Pregoeiro

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 07/04/2014 08:18:43

A empresa VITEC questiona o seguinte: Precisamos saber se o item 03, será de voltagem 220 V, igual ao item 06?

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 07/04/2014 08:18:43

Sim

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 02/04/2014 14:31:10

A empresa TALUA TECNOLOGIA LTDA-EPP, questiona com relação ao item 04 do termo de referência que as medidas apresentadas na precisão de milímetros se referiram a um modelo e fornecedor específico, direcionando a licitação. sendo assim, questiona se é correto o entendimento de que as dimensões mencionadas são meramente orientativas e podem ser alteradas, respeitando-se a exigência de tamanho da tela 77 polegadas.

Fechar

COMPRASNET Pregão Eletrônico

Resposta 02/04/2014 14:31:10

Senhora licitante, A resposta apresenta pelo setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência e pesquisa de preços (GEMAP/SSPDF), em razão de seu pedido de esclarecimento, sugeriu uma nova redação para o item na qual permitirá a variação máxima para os materiais de +- 10 % da especificação, o será acrescetado como subitem 3.1 do edital. Desta forma, será remarcada a data de abertura do certame visto que a alteração interfere na formulação das propostas. Brasília-DF, 02 de abril de 2014. Franknei de Oliveira Rodrigues - Pregoeiro do certame.

Fechar

COMPRASNET Pregão Eletrônico

Esclarecimento 02/04/2014 09:40:11

A empresa MIS Material, Informática, Informação e Serviços Ltda apresentou o seguinte questionamento: Gostaria de tirar uma dúvida a respeito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014-SSPDF realizado por este órgão. Tem possibilidade de me informar o modelo de referência para dos itens 01 e 03? Agradeço desde já a atenção. Obrigado.

Fechar

COMPRASNET Pregão Eletrônico

Resposta 02/04/2014 09:40:11

Senhor licitante, Em atenção a pergunta dessa empresa informo-lhe que não existem modelos de referência para os itens objeto do Pregão nº 03/2014-SSPDF, serão aceitos quaisquer modelos que atendam a todas as especificações, condições e exigências do Edital e serão desclassificadas todas as propostas que apresentarem produtos em desacordo com o Edital. Pregoeiro da SSPDF.

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 02/04/2014 09:19:44

A empresa Andersen Tecnologias do Brasil – ATEC LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.516.398/0001-77, com sede à Rua João Havro, 1311, Boa Vista, Curitiba, Estado do Paraná, vem, por intermédio do seu representante ao final indicado, sob o respaldo do interesse público, eficiência e economicidade, apresentar pedido de ESCLARECIMENTO ao Edital de Pregão Eletrônico N°. 03/2014, pelas razões de fato e de direito que passa a expor: Constatamos que no "Anexo I" as especificações técnicas do ITEM 4 trazem às seguintes exigências: "(...) Dimensões do produto (A x L x P) 1,340 x 1,752 x P 89 mm Dimensões da tela (A x L) 1,175 x 1,692 (...)" Na medida em que o edital está a exigir no item 4 (Lousa Interativa); não resta dúvida que o ato de convocação de que se cogita consigna cláusula manifestamente comprometedora ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação. O que acontece, é que ao exigir lousa com as seguintes dimensões "A x L x P 1,340 x 1,752 x P 89 mm - Dimensões da tela (A x L) 1,175 x 1,692", marcas que tenham 5,10 mm a mais não poderão participar. É que cada marca tem suas características especificas e nem todas as marcas tem as mesmas dimensões apesar de todas elas atenderem a exigência com relação às polegadas. De acordo com o que demonstramos acima, fica claro que a exigência por dimensões exatas não trás relevância nenhuma, além de tais exigências serem usadas em editais de embasamento para direcionar o certame, não trazendo beneficio algum para administração pública. O fato de se exigir tais dimensões, faz com que fabricantes de excelentes marcas fiquem impedidos de participar, frustrando assim o ato competitivo e tornando-se ato inconstitucional de acordo com o art.37 inciso XIX, da Constituição Federal. Diante do exposto, entendemos que: Serão aceitos para o item 4 Lousa Interativa que tenham dimensões semelhantes e aproximados dos exigidos pelo edital de embasamento. Está certo nosso entendimento? DO PEDIDO: Posto isso, para garantir a competitividade do certame, aguardamos que seja respondido nosso questionamento e que sejam aceitos produtos com dimensões aproximadas. Termos em que, Pede Deferimento.

Fechar

COMPRASNET Pregão Eletrônico

Resposta 02/04/2014 09:19:44

Senhora licitante, Em resposta ao pedido de esclarecimento dessa empresa o setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência informou que a Administração tem o dever de definir o objeto de forma precisa no instrumento convocatório, permitindo aos interessados o conhecimento exato da qualidade do bem pretendido, sendo que o licitante também promova a descrição pormenorizada do bem por ele ofertado, comprovando que o objeto cotado atende as exigências editalícias, motivo pelo qual sugeriu a alteração do item para inclusão da expressão de dimensões aproximadas. Sendo assim, a especificação será alterada com a devida publicação de nova data de abertura do certame, visto que a alteração afeta a formulação de propostas. Pregoeiro da SSPDF.

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 26/03/2014 09:36:12

A Empresa MIS Material, Informática, Informação e Serviços Ltda, pergunta a esta Administração o seguinte: "Gostaria de saber da possibilidade da equipe técnica me informar os modelos de referência para os itens de 1 a 8 do pregão 03/2014".

Fechar

COMPRASNET Pregão Eletrônico

Resposta 26/03/2014 09:36:12

Não existem modelos de referência para os itens objeto do Pregão Eletrônico nº 03/2014-SSPDF, serão aceitos quaisquer modelos que atendam a todas as especificações, condições e exigências do Edital e serão desclassificadas todas as propostas que apresentarem produtos em desacordo com o Edital.

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Impugnação 02/04/2014 14:19:52

A empresa Acqua Life Comercial Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.950.339/0001-09, sediada à Rua Barão de Mauá, 450, Conj. 205, centro, Guarulhos/SP, vem através do presente documento, com fulcro no art.41, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, solicitar a impugnação do edital supra mencionado, que trata do Fornecimento de Equipamentos, pela razão que passa a expor: Inicialmente cumpre esclarecer que, a empresa ora impugnante, atua no mercado de licitações à algum tempo, e reconhece que o edital possui dentre as suas importantes funções, a de possibilitar aos participantes igualdade de condições, bem como, garantir a busca pelo menor preço. Consta no descritivo técnico do item 01: Projetor de multimídia; com 4000 ansi lumens ou superior; resolução xga (1024 x 768); contraste de 700:1; tecnologia de projeção lcd tft com 03 painéis; com zoom de lente motorizada de 1,3 vezes; foco automático; projeção da tela mínima de 40 polegadas e máxima de 600 polegadas; compatível com svga, xga, sxga, uxga, ntsc, ntsc4.43, pal, palm, n-pal, pal60 e secam; correção do efeito trapézio vertical +/-20 graus ou superior; com ruído máximo de 35 db; conexões de entrada/saída vídeo composto, s-video (y/c), rgb mini d-sub 15 pinos femea, hdmi, rj45; voltagem 100 - 240 v, 50/60hz; conexão de saída: rgb dsub15 pinos e áudio stereo; pesando no máximo 10 kg; medindo aproximadamente 53,2 x 14,5 x 35,2 cm (lxaxp); modo de projeção teto e frontal; lâmpada com duração estimada de 2.500 horas; fornecido com controle remoto, bateria, cabo hd d-sub de 15 pinos, cabo de alimentação ac; bolsa de transporte; garantia mínima de 36 meses on-site p/equipamento(resolução em 72 horas) e de 90 dias p/lâmpada; manual e certificado de garantia em português. Nota-se que, neste item,é solicitado Projetor com zoom de lente motorizada e projeção da tela máxima de 600; Assim, partindo da análise da descrição do item 01, verifica-se que, houve um grande equívoco, pois consta no descritivo informações que não atende a nenhum equipamento que esteja em linha para comercialização. Diante do exposto, solicitamos, a esta digníssima comissão que tome as providências necessárias para garantir a transparência e objetividade que marcam os atos desta conceituada Administração, a fim de rever o descritivo técnico, ou subtrair essas informações para que o descritivo se adegue a projetores que estejam em linha para comercialização. Para tanto, colocamo-nos a sua disposição para ajudá-los nas modificações que sejam necessárias. Certos da atenção que será dispensada a esta e no aguardo de vosso pronunciamento, Atenciosamente,

Fechar

COMPRASNET Pregão Eletrônico

Resposta 02/04/2014 14:19:52

Senhor licitante, A resposta apresenta pelo setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência e pesquisa de preços (GEMAP/SSPDF), afirmou que durante a pesquisa de preços praticados em mercado e pela Administração Pública foram obtidas 4 (quatro) propostas comerciais e o preço praticado pela Administração sem que houvesse qualquer questionamento quanto a especificação apresentada. Desta forma, o setor entendeu que a impugnação apresentada por essa empresa não procede. Acrescentou ainda, que o objeto referente ao item 01 encontra-se bastante amplo ao estabelecer que a projeção da tela mínima é de 40 polegadas e a máxima é de 600 polegadas. Sendo assim este Pregoeiro baseado nas informações do setor técnico resolve negar provimento ao pedido de impugnação. Brasília-DF, 02 de abril de 2014. Franknei de Oliveira Rodrigues - Pregoeiro do certame.

Fechar